

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS BATALHA
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade nº 001/2025

Processo Administrativo: 23041.038818/2025-81

Objeto: A contratação de empresa para abastecimento de água e coleta de esgotos é extremamente necessária ao funcionamento da instituição por se tratar de serviço essencial para o desempenho das atividades cotidianas de que está incumbida, bem como pela concessão firmada pela CASAL com a empresa Águas do Sertão - ADS.

Respaldado pelo Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IFAL – Campus Batalha, ratificando a proposta:

Águas do Sertão S.A – **CNPJ 45.456.117/0001-12, valor contratual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) anualmente.**

MAGNO LUIZ DE ABREU

Ordenador de Despesa